



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 008/83

Espécie do Expediente : "Dá denominação a uma via pública no bairro Moradas da Colina."

Proponente : Legislativo Municipal - Ver. Honório Ovalhe

Data de entrada 16 / agosto / 19 83

Protocolado sob N.º 1160/fls. 17

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 22.08.83, o presente projeto baixou à Comissão de Justiça e Redação. Aus.

Em sessão ordinária de 12.09.83, o presente projeto foi aprovado por maioria, 14 votos favoráveis e 1 voto contrário.

PLL 008/1983 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camariaguaiaba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017526 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E9A5B54D11B4DCFC9501F42786BE4069





J U S T I F I C A T I V A

" Projeto de Lei nº 008/83 "

Professor João José Wüst, nascido no dia 05 de novembro de 1910, falecido no dia 21 de janeiro de 1964, casado com a Sr^a. Lucia Thereza Wagner Wüst, já falecida, deste Matrimônio tiveram dois filhos, Mario Enrique Wüst, já falecido e José Maria Wüst.

Foi criador do Ginásio São José no 2º Distrito de Guaiába, Barra do Ribeiro, hoje Município Emancipado Territorialmente e Economicamente. Foi Criador do Partido Trabalhista Brasileiro, quando iniciava a luta Social do Trabalhador Brasileiro, orientada pelo Grande Brasileiro Getúlio Vargas.

Como Professor deu de si tudo o que pode para Educação dos jovens na época, por muito tempo foi Diretor do Ginásio São José em Barra do Ribeiro.

Como Político, foi Vereador pelo PTB muito atuante nesta Casa Legislativa, sendo Presidente no Período de 1956 a 1958.

Por esse motivo achei justo trazer a Esta Casa o referido Projeto de Lei, dando denominação a atual Avenida " X ", o nome do Ilustre Guaiabense Professor João José Wüst .


Vereador - Honório Ovalhe

Lider da Bancada do PMDB .





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 008/83

" *Dá Denominação a uma Via Pública no
Bairro Moradas da Colina.* "

Dr. Nelson Cornetet, Prefeito Municipal de Guaíba.

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte:*

Lei :

*Art. 1º A atual Avenida " X", localizada no Bairro Morada
da Colina, passa denominar-se de Avenida " Professor João José Wüst"*

*Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, esta Lei e
trará em vigor na data de sua publicação .*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

*DR. NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL*

PLL 008/1983 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017526 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E9A5B54D11B4DCFC9501F42786BE4069





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

É necessário que o Poder Executivo informe qual a verba que cubrirá os gastos com a confecção das placas e respectiva mão de obra, afim de constar no projeto.

Sala das Comissões, em

.....
Presidente

Antônio Terezo
.....
Relator

Sou favorável ao presente

Projeto de Lei .

Jones Sperotto
Ver. Jones Sperotto

Sou favorável ao Projeto de Lei e contra ao Relator no que diz respeito aos gastos com confecção de placas.

Anibal Bica Machado
Ver. ANIBAL BICA MACHADO

PLL 008/1988 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017526 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E9A5B54D11B4DCFC9501F42786BE4069



129 1983
13 09 83

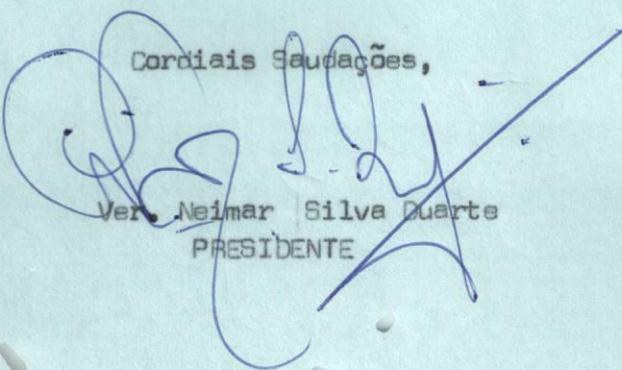
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sª., em anexo, os autógrafos dos projetos-de-leis nºs. 008, 009 e 010/83 aprovados pela Câmara Municipal em sessão do dia 12.09.83, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos com

Cordiais Saudações,


Ver. Neimar Silva Duarte
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
N/MUNICÍPIO.

PLL 008/1983 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017526 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E9A5B54D11B4DCFC9501F42786BE4069

